

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO RURAL – CPA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SITUADA NO PALÁCIO DO BURITI, NESTA CIDADE, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2013, ÀS 15 HORAS.

1. A sexta reunião do Conselho de Política de Assentamento Rural – CPA foi presidida pelo Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo e Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, que iniciou a reunião consubstanciada nos seguintes itens: 1) Leitura e discussão da Ata referente à Quarta Reunião Ordinária do CPA realizada no dia 21/02/2013 (vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze) ; 2) Apresentação da Minuta do Decreto de Regulamentação da Lei Distrital Nº 1.572, de 22/07/ 1997 (número mil quinhentos e setenta e dois, do dia vinte e dois, do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete), que criou o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT.
2. Na sequência foi realizada a leitura e discussão da Ata da Quarta Reunião Ordinária, acima citada, a qual foi aprovada por unanimidade.
3. Em ato contínuo foi entregue aos Conselheiros presentes cópias da Minuta e do Decreto de Regulamentação do PRAT consolidada a partir das discussões do Conselho pelos órgãos do executivo em pauta. O Conselheiro Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago iniciou exposição da Minuta proposta com a leitura, debate e aprovação de cada artigo entre os conselheiros titulares e suplentes presentes.
4. Foram debatidas também as contribuições encaminhadas através do *Ofício FRAJC-DFE Nº 09/2013* encaminhado pelo

Fórum do Distrito Federal e Entorno pela Reforma Agrária e Justiça no Campo – FRAJC-DF/E.

5. O Conselheiro Titular Martinho Gallo, representante da OAB ressaltou que um decreto de regulamentação não pode acrescentar e nem suprimir direitos já estabelecidos na lei a ser regulamentada. E sugeriu que no artigo quatorze da referida minuta constasse o termo Concessão de Direito Real de Uso.
6. O Convidado Marcos Aurélio Rocha, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, SR-28/DFE esclareceu pontos controvertidos acerca do cadastro das famílias que serão assentadas, com fundamento na Instrução Normativa do INCRA que estabelece critérios para o processo de assentamento.
7. Após leitura, discussão e inclusão de sugestões na Minuta de Decreto de Regulamentação do PRAT, o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os Conselheiros presentes.
8. O Presidente da mesa informou que o texto da Minuta de Decreto do PRAT aprovado pelos Conselheiros seria encaminhado para a avaliação dos setores jurídicos da SEGOV, SEAGRI e TERRACAP, podendo receber ajustes do ponto de vista técnico.
9. Sem mais, a reunião foi encerrada com o compromisso de que o CPA voltará a se reunir após a publicação do Decreto de Regulamentação do PRAT, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e que para a próxima reunião todos os Conselheiros serão previamente convocados.

**Ata lavrada por Grace Luana de Amorim Homem Leal,
Assessora Técnica da Subsecretaria de Agricultura Familiar
e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de**

**Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-
SEAGRI/DF**

Conselheiros Presentes:

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo
Secretário de Estado de Governo

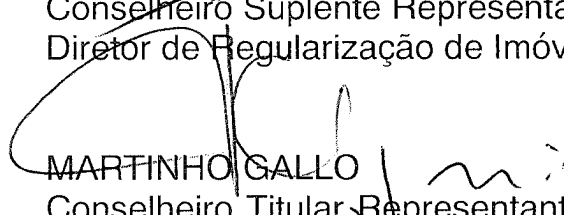


JEAN LIMA
Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo
Coordenador Chefe Adjunto de Articulação Intergovernamental –
SEGOV

MARCELO PIRES
Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário
– SEAGRI



MOISÉS JOSÉ MARQUES
Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo
Diretor de Regularização de Imóveis Rurais – TERRACAP



MARTINHO GALLO
Conselheiro Titular Representante da Ordem dos Advogados do
Brasil - OAB



PATRÍCIA CAROLINE ALMEIDA DABOIN
Conselheira Suplente Representante da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades
Agrárias
Líder da FETRAF/ DF

JOSÉ MÁRIO SILVA DE SOUZA
Conselheiro Suplente Representante do Fórum de Entidades
Agrárias
Líder da MBST/ DF

THIARLYS DA CONCEIÇÃO COSTA
Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades
Agrárias
Líder do MST/ DF


ANTÔNIO JULIO NOGUEIRA DA SILVA
Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades
Agrárias – MATR/DF


IVANILDE MARIA DE JESUS
Conselheira Suplente Representante do Fórum de Entidades
Agrárias
UNIBRAS

